



EDITAL Nº 35/2016-DIRPPG

Processo de seleção de alunos ao curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da
Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa e Câmpus Dois Vizinhos

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBIOTEC da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Mestrado em Biotecnologia, turma 2017.

A área de concentração do PPGBIOTEC: **BIOTECNOLOGIA**

Linhas de Pesquisa

Linha 1	Biomoléculas Naturais	Câmpus Ponta Grossa	03 vagas
Linha 2	Bioprocessos Industriais	Câmpus Ponta Grossa	03 vagas
Linha 3	Biotecnologia Aplicada à Agropecuária e Agroindústria	Câmpus Dois Vizinhos	05 vagas

As linhas de pesquisa 1 e 2 funcionarão no Câmpus Ponta Grossa e a linha de pesquisa 3 funcionará no Câmpus Dois Vizinhos. O candidato pode se inscrever apenas em um dos Câmpus (Ponta Grossa ou Dois Vizinhos). Após o processo seletivo, após a sua seleção, o aluno ficará lotado no Câmpus selecionado. A relação dos docentes por linha de pesquisa está disponível no endereço eletrônico: <http://ppgbiotec.pg.utfpr.edu.br/>.

1. Perfil do Candidato

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia PPGBIOTEC destina-se a candidatos com formação em Biotecnologia ou áreas afins, tais como Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra ou outras áreas onde a formação ou experiência do candidato esteja associada à Biotecnologia.

2. Inscrição

2.1 O processo de inscrição compreende duas fases, a primeira corresponde ao preenchimento *on-line* da Ficha de Inscrição e a segunda fase da inscrição é a submissão *on-line* da documentação solicitada no item 2.3. Serão admitidos, para inscrição, graduados ou graduandos (que estejam cursando o último período de seu curso).

2.2 A ficha de inscrição *on-line* estará disponível, no período de 01 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, em link disponível no endereço eletrônico:

https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=81&p_cursoanonr=2017

2.2.1 **OBS:** após acessar o link do item 2.2, independente da linha de pesquisa e Câmpus escolhido, para dar prosseguimento ao preenchimento da ficha de inscrição *on-line*, o candidato deverá escolher a opção Câmpus Ponta Grossa (em razão do sistema de seleção estar disponível somente no Câmpus de Ponta Grossa).

2.3 O candidato deverá fazer sua inscrição no processo seletivo mediante a submissão *on-line* em arquivo PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f, g deste subitem, através do link disponível no endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, no qual o candidato deverá realizar primeiramente o seu cadastro:

- a. Ficha de inscrição *on-line* preenchida, conforme o Item 2.2, impressa e digitalizada. E, se for o caso, anexar juntamente com a ficha de inscrição, cópia do documento de convênio com a UTFPR, caso o candidato solicite participar do adicional de até 20% das vagas a serem destinadas aos servidores de Instituições Públicas de Ensino Superior, conforme descrito no item 3.2;
- b. Documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro);
- c. CPF ou página da Receita Federal, caso o número do CPF não conste do documento citado na alínea anterior. O CPF não é necessário para estrangeiro, entretanto, caso seja classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido para período do curso de mestrado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
- d. Diploma de graduação plena ou documento equivalente. No caso de candidatos concluintes do curso de graduação no ano letivo em que ocorrer processo de seleção de candidatos, será aceita em caráter provisório a declaração de concluinte emitida pela IES (Instituição de Ensino Superior) de origem;
- e. Currículo Lattes com documentos comprobatórios dos itens do Anexo I. Não serão aceitos em nenhuma hipótese outros tipos de currículos. Observações: O currículo na Plataforma Lattes está disponível em <http://lattes.cnpq.br/>. O Currículo deve conter cópias documentais na seguinte sequência:
 1. Certificado de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* reconhecido pelo MEC, quando for o caso;
 2. Documentação comprobatória de atividades de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Extensão Universitária, Programa de Educação Tutorial e/ou monitoria;
 3. Documentação comprobatória de atividades de docência no ensino médio ou superior;
 4. Documentação comprobatória de atividades técnicas profissionais de nível superior em empresa, indústria e/ou Instituto de Pesquisa;
 5. Documentação comprobatória de atividades de Coordenação de Curso de Graduação e/ou Coordenação de Projeto de Pesquisa;
 6. Documentação comprobatória de atividades de Orientação de Iniciação Científica, Extensão Universitária e/ou de Trabalho de Conclusão de Curso;

7. Documentação comprobatória dos trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) apresentados em eventos. Anexar a primeira página do trabalho publicado onde consta o nome dos autores, juntamente com o certificado de participação no evento. Na inexistência do certificado de participação no evento, anexar o trabalho completo (ANEXO I);
 8. Documentação comprobatória da produção científica e tecnológica. Anexar a primeira página do trabalho publicado, onde consta o título do trabalho e o nome dos autores (ANEXO I).
- f. Histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação *Lato Sensu*, quando for o caso;
- g. Projeto de pesquisa elaborado conforme o modelo disponível no site: <http://ppgbiotec.pg.utfpr.edu.br/index.php/documentos/>, sendo obrigatória a escolha dentre uma das Linhas de Pesquisas disponíveis no PPGBIOTEC;

Obs: para que a inscrição seja efetivada, a Ficha de Inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente.

- Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma devidamente traduzido para o português;
- Antes de submeter a documentação, o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;
- Os documentos inseridos devem estar legíveis;
- Após realizar a submissão dos documentos, o candidato deverá imprimir o comprovante e trazê-lo na apresentação e defesa do projeto de pesquisa, caso seja selecionado para essa etapa;
- A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

2.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o PPGBIOTEC do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e documentos e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.5 A Confirmação das inscrições será realizada no período compreendido de 01 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

2.6 A LISTA PRELIMINAR das inscrições homologadas será publicada nos quadros de aviso da Secretaria do PPGBIOTEC, e também em link disponibilizado no endereço eletrônico: <http://ppgbiotec.pg.utfpr.edu.br/>, a partir das 18 horas do dia 07 de fevereiro de 2017.

2.7 Recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até às 17 horas do dia 09 de fevereiro de 2017, e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF acessando a “ÁREA DO CANDIDATO” em <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>. O formulário para fins de recurso no formato “.doc”, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://ppgbiotec.pg.utfpr.edu.br/index.php/documentos/>.

2.8 Após a análise do (s) recurso (s), se ocorrer; o RESULTADO FINAL das inscrições homologadas será publicado após as 18 horas do dia 10 de fevereiro de 2017, nos quadros de aviso da Secretaria e no site do PPGBIOTEC: <http://ppgbiotec.pg.utfpr.edu.br/>.

2.9 Ao efetuar sua inscrição, o candidato atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente edital.

3. Vagas

3.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do PPGBIOTEC, o qual selecionará os candidatos até o número de 11 (onze) vagas para alunos regulares, dos quais 6 (seis) para o Câmpus Ponta Grossa e 5 (cinco) vagas para o Câmpus Dois Vizinhos. A opção de desenvolvimento das atividades deve ser realizada para um dos Câmpus, e esta não poderá ser alterada após o processo de inscrição.

3.2 Além das vagas destinadas aos alunos regulares, o PPGBIOTEC também poderá ofertar um adicional de até 20% de vagas para servidores de Instituições Públicas de Ensino Superior, com as quais a UTFPR venha a estabelecer convênio para este fim específico, conforme artigo 1º do Regulamento de Adicional de Vagas nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino, devidamente regulamentada pela Resolução nº. 079/12-COPPG.

4. Critérios de seleção

4.1 A seleção dos candidatos será efetuada em 2 (duas) etapas, conforme explicitado a seguir.

4.2 A primeira etapa da seleção compreende a avaliação do Índice de Graduação (IG), Trabalhos Publicados (TP) e Experiência Profissional (EP). A pontuação máxima desta etapa é de 40 (quarenta) pontos.

4.2.1 Cálculo para a pontuação:

A pontuação da primeira etapa é dada pela fórmula: IG + TP + EP

- Cálculo de IG (pontuação máxima de 10 pontos)

$$IG = \frac{\text{Coeficiente de Rendimento de Graduação}}{(\text{Número de Semestres cursados} / \text{Número de Semestres do curso})}$$

- Cálculo de TP (pontuação máxima de 20 pontos)

A Pontuação dos trabalhos publicados será avaliada e valorada de acordo com a pontuação prevista na Tabela de Pontuação para Seleção de Alunos Mestrado - PPGBIOTEC / PRIMEIRA ETAPA no Anexo I deste Edital. Esta avaliação será realizada por comissão própria, designada pela coordenação do PPGBIOTEC.

- Cálculo de EP (pontuação máxima de 10 pontos)

$$EP = 10 \frac{(NmI) * 0,5 + (NmD + NmAP + NmC + NmO) * 0,4 + E * 0,1}{\Delta t}$$

Sendo que:

$\Delta t = \Delta t_{\text{graduação}} + \Delta t_{\text{formado}}$;

$\Delta t_{\text{graduação}}$ = tempo (meses) em que o candidato cursou a graduação;

$\Delta t_{\text{formado}}$ = tempo (meses) desde a conclusão da graduação até a inscrição;

NmI = número de meses em atividades de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Extensão Universitária, Programa de Educação Tutorial e/ou Monitoria;

NmD = número de meses em atividades de docência no ensino médio ou superior;

NmAP = número de meses em atividade técnica profissional de nível superior em empresa, indústria e/ou Instituto de Pesquisa;

NmC = número de meses em atividades de Coordenação de Curso de Graduação e/ou Coordenação de Projeto de Pesquisa;

NmO = número de meses em atividades de Orientação de Iniciação Científica, Extensão Universitária ou de Trabalho de Conclusão de Curso;

E = 1, para candidato com Conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* reconhecido pelo MEC.

Obs.: Experiência acadêmica e profissional na área de formação limitada ao período de 2012 a 2016.

4.3 Todas as atividades que irão compor a nota do item 4.2.1 deverão ser comprovadas. Para a comprovação dos Trabalhos Publicados (TP), deve-se observar os itens a serem pontuados e a observação localizada abaixo da Tabela de Pontuação do ANEXO I deste Edital. Para a comprovação da Experiência Profissional (EP), pode-se apresentar fotocópia da carteira de trabalho ou contrato de vínculo empregatício que comprove o exercício profissional na área de formação.

4.4 Dentre o total de candidatos inscritos em cada Linha de Pesquisa, serão classificados para a segunda etapa do processo seletivo, os classificados na primeira etapa do processo com no mínimo de 10 pontos. No caso de empate na pontuação dos Trabalhos Publicados (TP) será utilizada para desempate, a pontuação da Experiência Profissional (EP), persistindo o empate, será utilizada a pontuação do Índice de Graduação (IG) para desempate.

4.5 A LISTA PRELIMINAR com os candidatos classificados da primeira etapa será publicada a partir das 18h do dia 07 de fevereiro de 2017, nos quadros de aviso da Secretaria e no site do PPGBIOTEC: <http://ppgbiotec.pg.utfpr.edu.br/>.

4.6 Recursos relacionados à primeira etapa do processo de seleção serão aceitos até as 17 horas do dia 09 de fevereiro de 2017. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente via Internet acessando a “ÁREA DO CANDIDATO” em <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, utilizando o modelo de formulário descrito no item 2.7 deste edital.

4.7 Após a (s) análise (s) do (s) recurso (s), se ocorrer; o RESULTADO FINAL da primeira etapa será publicado até o dia 10 de fevereiro de 2017, a partir das 18 horas nos quadros de aviso da Secretaria e no site do PPGBIOTEC: <http://ppgbiotec.pg.utfpr.edu.br/>.

4.8 Na divulgação do RESULTADO FINAL da primeira etapa do processo seletivo constarão o nome de todos os classificados, em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa.

4.9 A segunda etapa do processo será realizada no período de 13 a 17 de fevereiro de 2017, em local, data e horários a serem publicados juntamente com o RESULTADO FINAL da primeira etapa. A segunda etapa constará de apresentação e defesa do projeto de pesquisa, com pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos, porém sendo obrigatória uma pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. O projeto de pesquisa com pontuação inferior à mínima desclassifica o candidato do processo seletivo.

4.10 Os critérios de avaliação da segunda etapa são:

- a) Pertinência do projeto com a linha de pesquisa escolhida na inscrição: 5 pontos;
- b) Relevância do tema e viabilidade dos resultados esperados: 10 pontos;
- c) Consistência do referencial teórico: 15 pontos;
- d) Metodologia proposta: 15 pontos;

e) Apresentação e defesa do projeto: 15 pontos.

4.11 A apresentação do projeto de pesquisa será efetuada perante uma banca avaliadora composta por pelo menos 2 (dois) professores.

4.12 Os ambientes para apresentação estarão providos de computador e projetor multimídia, ficando o seu uso a critério do candidato. A elaboração e apresentação do projeto de pesquisa são de inteira responsabilidade do candidato. A apresentação da proposta do projeto de pesquisa realizada pelo candidato não poderá ultrapassar 15 minutos.

4.13 Cronograma da segunda etapa:

- a) 13 de fevereiro de 2017: Apresentações do projeto;
- b) 14 de fevereiro de 2017, após às 18h: Divulgação da LISTA PRELIMINAR com os candidatos classificados da segunda etapa, publicado nos quadros de aviso da Secretaria e no site do PPGBIOTEC: <http://ppgbiotec.pg.utfpr.edu.br/> ;
- c) 16 de fevereiro de 2017, até às 17h: Recebimento de recursos relacionados à segunda etapa do processo de seleção. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente via Internet acessando a “ÁREA DO CANDIDATO” em <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, utilizando o modelo de formulário descrito no item 2.7 deste edital;
- d) 17 de fevereiro de 2017, após às 18 horas: Após a(s) análise(s) do(s) recurso(s), se ocorrer; o RESULTADO FINAL da segunda etapa será publicado nos quadros de aviso da Secretaria e no site do PPGBIOTEC: <http://ppgbiotec.pg.utfpr.edu.br/> .

5 Divulgação dos resultados

5.1 A classificação final dos candidatos será realizada por Linha de Pesquisa, e obedecerá a seguinte equação de classificação:

$$\text{Pontuação Final} = (\text{pontuação primeira etapa}) + (\text{pontuação segunda etapa})$$

5.2 O RESULTADO FINAL do processo seletivo será publicado após as 18 horas do dia 20 de fevereiro de 2017, nos quadros de aviso da Secretaria e no site do PPGBIOTEC: <http://ppgbiotec.pg.utfpr.edu.br/> .

5.3 Na divulgação do RESULTADO FINAL do processo seletivo, constarão o nome dos candidatos aprovados distribuídos por Linhas de Pesquisa. Os candidatos aprovados serão classificados como aluno regular.

5.4 Recursos relacionados ao resultado final do presente edital serão aceitos até as 17 horas do dia 22 de fevereiro de 2017. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente via Internet acessando a “ÁREA DO CANDIDATO” em <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato>, utilizando o modelo de formulário descrito no item 2.7 deste edital.

5.5 Após a(s) análise(s) do(s) recurso(s), se ocorrer; o RESULTADO FINAL do edital para seleção de alunos de mestrado do PPGBIOTEC será publicado após as 18 horas do dia 23 de fevereiro de 2017, nos quadros de aviso da Secretaria e no site do PPGBIOTEC: <http://ppgbiotec.pg.utfpr.edu.br/> .

6 Matrícula

6.1 As datas e os procedimentos para matrícula serão divulgadas juntamente com o RESULTADO FINAL , especificado no item 5.5.

6.2 Para matrícula deverá ser entregue uma cópia dos seguintes documentos:

- a. Ficha de inscrição *on-line* preenchida, conforme o item 2.2, impressa e assinada;
- b. Cópia do documento oficial de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte, se estrangeiro);
- c. Cópia do CPF ou página da Receita Federal, caso o número do CPF não conste do documento citado na alínea anterior. O CPF não é necessário para estrangeiro, entretanto, caso seja classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido para período do curso de mestrado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
- d. Certidão de nascimento ou casamento;
- e. Título de eleitor;
- f. Certificado de reservista (para homens);
- g. Diploma de graduação ou comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedidos 12 meses para a apresentação do diploma;
 1. Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.
- h. Histórico Escolar referente ao diploma especificado no item anterior.

6.3 No ato da matrícula que deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou excepcionalmente através de procuração, deverão ser apresentadas fotocópias autenticadas dos documentos exigidos para a matrícula, ou fotocópias simples acompanhadas dos originais que serão conferidas e autenticadas pelo secretário do PPGBIOTEC do Câmpus no qual o candidato realizou sua inscrição:

- Campus PONTA GROSSA: de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa, Avenida Monteiro Lobato, s/n Km 4, CEP: 84016-210, Ponta Grossa - PR, telefone (42) 3235-7081.
- Campus DOIS VIZINHOS: de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:30h na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Dois Vizinhos, Estrada para Boa Esperança, Km 04, CEP 85660-000, Dois Vizinhos-PR, telefone (46) 3536-8922.

6.4 O aluno será considerado regularmente matriculado no PPGBIOTEC após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR. Após a matrícula entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa disponível no endereço eletrônico: <http://ppgbiotec.pg.utfpr.edu.br/index.php/documentos/>

6.5 Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) Não efetuar sua matrícula no PPGBIOTEC no período estabelecido;

- b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

7. Validade

A seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Mestrado Acadêmico em Biotecnologia a que se refere o presente Edital.

8. Diploma

Ao aluno concluinte do curso de mestrado em Biotecnologia da UTFPR aprovado em todas as suas etapas, conforme Regulamento Acadêmico do referido Curso será conferido Diploma de **Mestre em Biotecnologia**.

9. Disposições Gerais

9.1 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o não cumprimento das normas definidas neste edital ou no regulamento e comunicados do PPGBIOTEC.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGBIOTEC.

9.3 Fica estabelecido que a solução de eventuais litígios, resultantes de respostas de recursos interpostos dentro da esfera administrativa em quaisquer etapas deste processo seletivo, ou casos omissos considerados como solvidos de maneira insatisfatória pelo Colegiado do PPGBIOTEC, será realizado pelo Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção Judiciária de Curitiba.

9.4 O presente edital será publicado até 01 de dezembro de 2016, no quadro de avisos da secretaria do PPGBIOTEC e no seguinte endereço eletrônico: <http://ppgbiotec.pg.utfpr.edu.br/>.

Ponta Grossa, 01 de dezembro de 2016.

Prof. Juliana Vitória Messias Bittencourt
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Biotecnologia
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Prof. Guataçara dos Santos Junior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Prof. Andréia Anschau
Representante do Programa de Pós-Graduação
em Biotecnologia
UTFPR Câmpus Dois Vizinhos

Prof. Luis Fernando Glasenapp de
Menezes
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR Câmpus Dois Vizinhos

ANEXO I do Edital Nº 01 – PPGBIOTEC

Atividades e pontuação entre 2012 a 2016 que serão consideradas na avaliação dos Trabalhos Publicados do item 4.2.1 do presente Edital.

Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) apresentados em eventos

Discriminação da Atividade		Pontos	Quantidade	Total
Trabalho Completo (acima de quatro páginas)	Internacional	1,5		
	Nacional	1,0		
	Regional/Local	0,5		
Resumo Expandido (até quatro páginas)	Internacional	1,0		
	Nacional	0,5		
	Regional/Local	0,3		
Resumo Simples (uma página)	Internacional	0,5		
	Nacional	0,3		
	Regional/Local	0,1		

Produção Científica e Tecnológica

Discriminação da Atividade	Qualis Biotecnologia	Pontos	Quantidade	Total
Artigo publicado em periódico científico listado na avaliação do Qualis Periódicos	A1	5,0		
	A2	4,5		
	B1	4,0		
	B2	3,5		
	B3	3,0		
	B4	2,5		
	B5	2,0		
Artigo publicado em periódico científico não listado na avaliação do Qualis Periódicos	C	1,0		
	JCR ≥ 3,000	5,0		
	JCR de 2,000 a 2,999	4,5		
	JCR de 0,5000 a 1,999	4,0		
Patente		5,0		
Livro científico com registro ISBN		5,0		
Capítulo em livro científico com registro ISBN		1,5		

Observação: Os documentos comprobatórios deverão estar anexados ao Currículo Lattes da seguinte forma: Artigos em periódicos e eventos: Impressão da primeira página, com nome do periódico ou evento e autores; Livros e capítulos de livros: cópia da capa do livro, da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo quando for o caso.